



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 04/09/26

PORTARIA Nº 086, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 42659/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria n 077, de 26 de abril de 2024, à servidora **SELMA DOS SANTOS MERCIER**, Professora MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 44108, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de maio de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 24 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
GRAZIELLA DALLA PAGANI
CPF: ***.108.807-**
Data: 03/09/2026 09:34:41 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 03/09/2026 09:41:05 -03:00